

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.277/2015**

**Aprova a oferta do 2º segmento do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM Professor Aparício Alvarenga.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.702/2015 (Processo CEE n.º 111/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-10-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do 2º segmento do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do início do ano letivo de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Aparício Alvarenga, situada na Avenida Aurélio Alvarenga, s/n.º, Bairro Guaraná, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de outubro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 14 de outubro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação